



PORTARIA PRE-SP Nº 39, DE 12 DE MAIO DE 2023

A **PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos artigos 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos dispositivos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CMNP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO, ainda, as designações realizadas pela Portaria PRE-SP nº 13, de 1º/03/2023 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 02/03/2023);

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2023/2025 (período compreendido entre os dias 04/03/2023 a 03/03/2025, inclusive);

CONSIDERANDO que na Portaria PRE-SP nº 26 (PRR3ª-00010104/2023), de 12 de abril de 2023 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 13 de abril de 2023), **constou equivocadamente:** (i) a atuação do Promotor Eleitoral Substituto Rafael Oliveira de Araújo perante a 051ª Zona Eleitoral no período de 15 a 28 de abril, quando o correto seria **17 a 28 de abril**; (ii) atuação da Promotora de Justiça Helena Cecília Diniz Teixeira Calado Tonelli no período de 1 a 30 de abril perante a 335ª Zona Eleitoral – Arujá, na condição de Substituta, quando o correto seria **355ª Zona Eleitoral – Cerquilha**.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PRE-SP nº 26/2023 para que conste:

DESIGNAR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 13/2023 (PRR3ª-00005586/2023), de 1º/03/2023 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 02/03/2023), e suas posteriores alterações; para oficiarem, nos períodos abaixo discriminados, na condição de Promotores Eleitorais Substitutos perante as Zonas Eleitorais respectivamente indicadas, os Promotores de Justiça a seguir nominados:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	CARGO NO MP ESTADUAL	PERÍODO
51	IGUAPE	RAFAEL OLIVEIRA DE ARAÚJO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	17/04/2023 a 28/04/2023
355	CERQUILHO	HELENA CECILIA DINIZ TEIXEIRA CALADO TONELLI	16º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SOROCABA	01/04/2023 a 30/04/2023

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Estado e ao Exmo. Sr. Presidente do e. Tribunal Regional Eleitoral/SP.

Publique-se no D.J.E e no DMPF-e.

Os efeitos desta Portaria passam a existir a partir da data de início do respectivo período de designação.

São Paulo, 12 de maio de 2023

(assinatura digital)

PAULA BAJER FERNANDES
Procuradora Regional Eleitoral